

PORTARIA Nº 1.897/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
LUCIANO QUIRINO DE FREITAS	SEMURB	01 DIA	21/08/2024	61900/2024
LUZIANA DIAS SCARAMUSSA	SEME	05 DIAS	12/08/2024	62091/2024
RENATA ROQUE SILVA CARVALHO	SEMDES	05 DIAS	19/08/2024	61899/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

